

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 240 de 30 de novembro de 2020.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: ebserh.gov.br/web/hu-ufgd

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSERH

LUIZ AUGUSTO FREIRE LOPES

Superintendente (pro tempore)

THAÍSA PASE

Gerente de Atenção à Saúde (substituta)

MARIANA FABIANE GARCIA TRAVASSOS

Gerente de Ensino e Pesquisa (substituta)

VAGNO NUNES DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo (substituto)

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
APROVAR	4
<i>PORTARIA Nº 406, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.</i>	4
DESIGNAR	5
<i>PORTARIA Nº 399, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.</i>	5
<i>PORTARIA Nº 402, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.</i>	6
<i>PORTARIA Nº 403, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.</i>	6
<i>PORTARIA Nº 404, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.</i>	7
<i>PORTARIA Nº 407, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.</i>	8
INSTITUIR E COMPOR	8
<i>PORTARIA Nº 397, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.</i>	8
<i>PORTARIA Nº 401, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.</i>	10
<i>PORTARIA Nº 405, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.</i>	11
RECOMPOR	12
<i>PORTARIA Nº 398, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.</i>	12
RECONDUZIR	13
<i>PORTARIA Nº 400, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.</i>	13

SUPERINTENDÊNCIA

APROVAR

PORTARIA Nº 406, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 132, de 05 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 835, de 08 de junho de 2020.

Considerando o cumprimento do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e ao Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019, os quais referem-se à Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;

Considerando a Portaria n. 372, de 03 de novembro de 2020, que institui o Grupo de Trabalho para elaborar e publicar o Plano de Dados Abertos/PDA no âmbito do HU-UFGD.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o Plano de Dados Abertos (PDA) 2020-2022* do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Augusto Freire Lopes

** Plano de Dados Abertos (PDA) 2020-2022*

DESIGNAR

PORTARIA Nº 399, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Processo nº 23529.016261/2020-40

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** Laura Cyrineu Munhoz E Silva, Matrícula SIAPE nº 2137659, ocupante do cargo Pedagoga, lotado no HU-UFGD; Paulo Renato Marsura, Matrícula SIAPE nº 2129567, ocupante do cargo Médico - Pediatria, lotado no HU-UFGD; Flavio Felipe Soares Da Silva, Matrícula SIAPE nº 2129156, ocupante do cargo Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no HU-UFGD; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23529.011499-2020-89, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Augusto Freire Lopes

PORTARIA Nº 402, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 132, de 05 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 835, de 08 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** Aline Tiago de Freitas Fidelis, matrícula SIAPE n. 2137376, Enfermeira, para substituir Jean Wilson Mota, em suas ausências e impedimentos legais no cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Luiz Augusto Freire Lopes

PORTARIA Nº 403, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 132, de 05 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 835, de 08 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor Carlos Alexsander Simão Narciso Junior, portador do CPF nº. 905.147.001-06, matriculado no SIAPE sob o nº. 1668546, com domicílio profissional à Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados-MS, para atuar como preposto substituto, credenciado da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares - EBSEH nos autos de Reclamação Trabalhista nº 0010776-41.2020.5.03.0037, ajuizada por Renata Vidigal Guimarães em face de Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares - EBSEH, em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho em Dourados-MS, nos termos do § 1º do artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º. Essa Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Luiz Augusto Freire Lopes

PORTARIA Nº 404, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 132, de 05 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 835, de 08 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** Wilian Lira Silva, matrícula SIAPE n. 2347035, Assistente Administrativo, para substituir Ludimylle Alves Apolinário, em suas ausências e impedimentos legais no cargo de Chefe da Unidade de Contratos do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Luiz Augusto Freire Lopes

PORTARIA Nº 407, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Processo nº 23529.016293/2020-45

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** Cinthia Kogempa Cavalcanti, Matrícula SIAPE nº 2137541, ocupante do cargo Técnica em Enfermagem, lotado no HU-UFGD, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.016972/2020-49, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Augusto Freire Lopes

INSTITUIR E COMPOR

PORTARIA Nº 397, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 132, de 05 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 835, de 08 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR E COMPOR** a Comissão de Recebimento Definitivo da obra da obra da 1ª Etapa da Unidade da Mulher e da Criança (UMC), objeto do contrato 06/2017, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e a Construtora LDN Ltda, com os membros a seguir:

I - Integrantes da Gerência Administrativa:

NOME	SIAPE	CARGO/FUNÇÃO
João Fernandes G. Junior	2129281	Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, substituto
Thiago Augusto Betiati	1056720	Chefe do Setor de Infraestrutura Física
Bruno Eric Pereira	2357169	Engenheiro Civil
Flávia Lefort Lamanna	2173487	Chefe do Setor de Engenharia Clínica
Carlos Alexandre Dias	2275408	Chefe do Setor de Suprimentos
Marcelo S. Rodrigues	2352703	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, substituto
Paulo Henrique Lodi	2204145	Chefe da Unidade de Almoxarifado de Produtos para Saúde

II - Integrantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:

NOME	SIAPE	CARGO/FUNÇÃO
Viviane dos Reis Yance	2135144	Chefe do Setor de Pesquisa e Inovação Tecnológica
Angela Maria Martins Pires	3122909	Assistente em Administração

III - Integrantes da Gerência de Atenção à Saúde:

NOME	SIAPE	CARGO/FUNÇÃO
Alessandro Postal	1895480	Chefe do Setor de Atenção à Saúde da Mulher
Renata Rodrigues de Paula	1800454	Chefe da Unidade de Atenção à Saúde Materno Perinatal

Art. 2º O trabalho da comissão se inicia na data de publicação desta portaria, e o relatório de recebimento definitivo da obra deverá ser concluído até 04/12/2020.

Art. 3. Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Augusto Freire Lopes

PORTARIA Nº 401, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 132, de 05 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 835, de 08 de junho de 2020.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR E COMPOR** a equipe de planejamento para contratação de empresa para registro de preços, consignado em ATA, por um prazo de 12 (doze) meses para possível e futura aquisição de 02 (duas) Esterilizadoras tipo Autoclave, com função de esterilizar materiais e artigos médico-hospitalares na CME do HU-UFGD no Hospital Universitário da UFGD, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Art. 2º - A equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

Flávia Lefort Lamanna, Engenheira Clínica, Matrícula/SIAPE: 2173487;

Cássio Rodolfo da Silva Mota, Assistente em Administração, Matrícula/SIAPE: 2279358;

Fabiano Carvalho Duarte, Engenheiro Clínico, Matrícula/SIAPE: 3198981;

Karla Vieira dos Santos Posca, Assistente em Administração, Matrícula/SIAPE: 1788496;

Mara Lourenço Vermieiro, Técnica em Enfermagem, Matrícula/SIAPE: 2137487.

Art. 3º - Segue atribuições da equipe de planejamento:

Membros do Setor de Engenharia Clínica: estruturar o processo tecnicamente

Membro do SEAD: Realizar cotação e tramitar o processo até o encerramento.

Membro do CME: Apoio em todas as fases por ser demandante

Art. 4º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Luiz Augusto Freire Lopes

PORTARIA Nº 405, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 132, de 05 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 835, de 08 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR E COMPOR** a Equipe de planejamento da da Aquisição de Litotriptor pneumático balístico a ser instalado no Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), composta por servidores/empregados públicos, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, os quais procederão com a execução da contratação, em cumprimento ao disposto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º A equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

Integrante Requisitante e Técnico:

Flávia Lefort Lamanna, Engenheira Clínica, Matrícula/SIAPE: 2173487;

Cássio Rodolfo da Silva Mota, Assistente em Administração, Matrícula/SIAPE: 2279358.

Integrante Administrativo:

Karla Vieira dos Santos Posca - Matrícula/SIAPE: 1788496;

Substituto: Wesley Batista Akahoshi - SIAPE 1671493.

Art. 3º Compete ao integrante demandante e técnica:

Orientar e demonstrar a necessidade de a contratação ser feita com o fabricante do equipamento.

Preencher o Termo de Referência com todas as informações necessárias para a execução do objeto e encaminhar ao integrante administrativo;

Art. 4º Compete ao integrante Administrativo (Setor de Administração):

a) Designar servidor da Unidade de Compras para elaboração do estudo de mercado para definição do preço estimado da contratação;

b) Aprovar a estimativa de preços e análise crítica confeccionada pelos servidores da Unidade de Compras;

c) Solicitar a classificação contábil dos itens/serviços a serem adquiridos;

d) Encaminhar aos demais integrantes da equipe eventuais dúvidas e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos durante a pesquisa de preços.

Art. 5. Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Augusto Freire Lopes

RECOMPOR

PORTARIA Nº 398, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 132, de 05 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 835, de 08 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º **RECOMPOR** a equipe de Planejamento para Contrato de Limpeza e Higienização, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Bruna Ferreira da Silva - Mat. SIAPE n. 2137498 - Técnica em Enfermagem

Bruno Eric Pereira - Mat. SIAPE n. 2357169 - Engenheiro Civil

Josiclari Mota Carbonari - Mat. SIAPE n. 2129515 - Assistente Administrativo

Josué de Brito Quadros - Mat. SIAPE n. 2261469 - Assistente Administrativo

Karla Vieira dos Santos Posca - Mat. SIAPE n. 1788496 - Assistente em Administração

Luciano Ribeiro da Silva - Mat. SIAPE n. 2137927 - Técnico em Segurança do Trabalho

Marcelo Santana Rodrigues, Mat. SIAPE n. 2352703, Assistente Administrativo

Renata Viebrantz Enne Sgarbi - Mat. SIAPE n. 1800438 - Enfermeira

Sione Nascimento Nunes - Mat. SIAPE n. 1815845 - Técnica em Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Augusto Freire Lopes

RECONDUZIR

PORTARIA Nº 400, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR**, por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 13/11/2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 270, de 13 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 228, de 14 de agosto de 2020, referente ao Processo nº 23529.011151/2020-91, ante as razões apresentadas no Ofício nº 121, de 18 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Augusto Freire Lopes